



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 891, DE 28 DE JULHO DE 2026

Prorroga o cronograma do processo eleitoral para eleição dos membros da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e Considerando:

A Portaria nº 777, de 10 de julho de 2026, que convocou a eleição dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) para compor a Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPFJ) da Universidade Federal de Sergipe, para o biênio 2026-2028,

O que consta na a Lei nº 11.091/2005;

Considerando a Resolução nº 60/2025/CONSU;

Considerando a necessidade de organizar o processo eleitoral, respeitando-se os Princípios da Legalidade e da Moralidade Eleitoral; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23113.006798/2026-79,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período, o prazo do processo eleitoral convocado pela Portaria nº 777, de 10 de julho de 2026, com a reabertura das inscrições.

Art. 2º As inscrições anteriormente realizadas permanecem válidas, não sendo necessária nova inscrição pelos(as) candidatos(as) já inscritos(as).

Art. 3º Fica aprovado o seguinte cronograma:

Cronograma Eleitoral para eleição dos
membros da Comissão Permanente de
Flexibilização de Jornada

Inscrição de candidatos(as)	De 28/07/2026 até às 23h59min do dia 05/08/2026
Divulgação das candidaturas	07/08/2026
Prazo para apresentação de recursos das candidaturas	10/08/2026, até às 17h
Homologação da lista final de candidatos(as)	12/08/2026

Campanha	De 13/08/2026 até às 23h59min do dia 31/08/2026
Eleições	01/09/2026, das 00h às 23h59min
Divulgação do resultado da eleição	02/08/2026
Apresentação de recursos do resultado da eleição	03/09/2026, até às 17h
Divulgação do resultado final da eleição	04/09/2026

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 777, de 10 de julho de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA, Reitor(a)**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547202** e o código CRC **BE0FB527**.